**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 280 / 2022**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA” AO SR. JÚLIO CÉSAR MATOS DE CASTRO.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” ao Sr. JÚLIO CÉSAR MATOS DE CASTRO.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

|  |
| --- |
| Odair Quincote |
| VEREADOR |

JUSTIFICATIVA

Júlio César Matos de Castro, brasileiro, casado, técnico contábil, advogado, professor aposentado, nascido em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 1954, filho de Francisco Nogueira de Castro e Maria Conceição Matos de Castro.

Júlio é casado com Marisa Frassineti Pereira de Castro, a qual trabalhou na Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva – Polivalente, no cargo Professora e Secretária, hoje aposentada. Desta união, nasceram os filhos, Daniele Pereira de Castro e Igor Alexandre Pereira de Castro.

Em 1980, iniciou a carreira de professor contratado na Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva – Polivalente, lecionando matérias de Técnicas Comerciais. Logo com a implantação do Curso de Contabilidade, passou a lecionar as matérias de Direito e Legislação e Contabilidade Aplicada, na mesma escola. Em 1984 lecionou Direito e Legislação e Contabilidade Aplicada no extinto Colégio Pouso Alegre.

Em 1988, com a extinção do Curso de Contabilidade na Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva - Polivalente, já como Professor Efetivo, foi transferido para a Escola Estadual Dr. José Marques de Oliveira, onde lecionou Direito e Legislação e Contabilidade Aplicada.

Após a extinção do curso de Contabilidade, foi indicado pela Diretora Mônica Maria Mendes para assumir a função de vice-diretor do período noturno, função esta que exerceu até meados de 2012, quando da publicação de sua aposentadoria.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

|  |
| --- |
| Odair Quincote. |
| VEREADOR |